



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 525/2026

Maringá, 02 de fevereiro de 2026.

Ref. Remoção de árvore.

Local: R. João Antônio Corrêa Júnior, 125 - Conj. Hab. Requião.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a remoção da árvore existente no local acima indicado.

Destaca-se que se trata de uma árvore antiga e de grande porte, a qual vem oferecendo risco à rede elétrica da via. Ademais, a base do tronco da referida árvore apresenta fissuras estruturais, apresentando risco iminente de queda, circunstância que coloca em perigo não apenas a propriedade particular dos moradores das proximidades, mas também a segurança de transeuntes, que podem ser atingidos em uma eventual queda.

Impende salientar que há aproximadamente um ano e meio foi realizado, por um munícipe, protocolo perante a prefeitura para remoção da árvore, de número 248456, o qual não foi atendido. Diante do exposto, é de vital importância que a administração pública, por meio do Poder Executivo Municipal, garanta a segurança dos munícipes, removendo a árvore.

Atenciosamente, Vereador Lemuel do Salvando Vidas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Lemuel Wilson Rodrigues, Vereador**, em 03/02/2026, às 16:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0435563** e o código CRC **2BFD8B5E**.